

31ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
22ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, em 19 de junho de 2015.

No 19 (décimo nono) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 19h11min (dezenove horas e onze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: "**O coração do sábio está na casa onde há luto, mas o dos tolos, na casa da alegria. É melhor ouvir a repreensão de um sábio do que a canção dos tolos. (Ec 07, 04-05).**" Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº027/2015, processo nº 167/2015, que dispõe sobre as

diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2016, e dá outras providências. A Presidente anunciou que o projeto recebeu 3 (três) emendas de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, processos nº289/2015, nº290/2015 e nº292/2015. Em seguidas as emendas receberam pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocadas as emendas em discussão, o vereador Manoel Aparecido Brandão disse ser necessário que as modificações propostas no presente projeto, venham no projeto das diretrizes orçamentárias para o próximo ano, de modo que se satisfaça os anseios da população. Em seguida justificou cada uma de suas emendas. Sugeriu ainda mais uma emenda de forma verbal, formalizada posteriormente pelo processo 295/2015. Disse que em reunião ocorrida naquela data foram sanadas varias dúvidas e agradeceu o apoio da Sra. Eliana Galão contadora do Poder Executivo pelo apoio prestado na ocasião. Conforme acordo entre os vereadores, foi decidido que as emendas seriam votadas em bloco. Colocadas as emendas votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência

foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 039/2015, processo nº 258/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Viradouro para o decênio 2015/2025, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. A Presidente usou a palavra e informou que o Projeto recebeu 20 (vinte) emendas de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocadas as emendas em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão, parabenizou a equipe que elaborou o Plano Municipal de Educação, pois o mesmo se encontra fiel a proposta do Governo Federal. Justificou suas emendas dizendo que a União, que condicionar ao município atribuições de sua competência. Em acordo com os vereadores presentes as emendas serão votadas em bloco. Colocadas as 20 (vinte emendas) propostas pelo vereador Manoel Aparecido Brandão, em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado o Projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

32ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
23ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da  
16ª Legislatura, aos 19 de junho de 2014.

No 19 (décimo nono) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h03min (vinte horas e três minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº027/2015, processo nº 167/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2016, e dá outras providências. A Presidente anunciou que o projeto recebeu 3 (três) emendas de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão,

processos nº289/2015, nº290/2015 e nº292/2015. Em seguidas as emendas receberam pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocadas as emendas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 039/2015, processo nº 258/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Viradouro para o decênio 2015/2025, e dá outras providências. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. A Presidente usou a palavra e informou que o Projeto recebeu 20 (vinte) emendas de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocadas as 20 (vinte emendas) propostas pelo vereador Manoel Aparecido Brandão, em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado o Projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário